



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Art. 25-CAPUT da Lei Federal 8.666/93

**RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo 12719/2021, em favor da empresa PROLAB MEDICINA DIAGNÓSTICA EIRELI, CNPJ 29.746.928/0001-00, no valor de R\$ 1.255.443,91 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos) fulcrado no Art. 25-CAPUT da Lei Federal 8.666/93 para Credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde oriundos da chamada pública 001/2021. Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 05 de setembro de 2022

  
LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES  
Secretário Municipal de Saúde

Leônidas Heringer Fernandes  
Secretário de Saúde  
Matricula. 24499